

**PORTARIA SESA Nº 561/2021**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

Considerando o protocolado nº **18.193.637-1**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Realocar** por interesse institucional, servidores lotados no Centro Hospitalar de Reabilitação para o Hospital de Infectologia e Retaguarda Clínica, ambas unidades pertencentes ao Complexo Hospitalar do Trabalhador, conforme segue lista abaixo, a partir de **25/10/2021**.

Alvaro Tarouco Dias Neto	12.393.301-0	PSE	Técnico Administrativo
Helaine Ferreira Coutinho	10.274.454-3	PSE	Técnico de Enfermagem
Giselle Karen Locoman	6.904.790-4	PSP	Enfermeiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 22 de outubro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**